

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Pedras" and the number "24".

Acta

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Corvo de 29 de Setembro de 2015

---Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a Presidência de Manuel das Pedras Rita e secretariada pela Primeira Secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e pelo facto de não se encontrar presente o Segundo Secretário foi chamada a Deputada Ângela Marie Valadão para ocupar o lugar na Mesa.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João de Brito Mendonça Xavier, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa.-----

---Os Deputados Lubélio de Fraga Mendonça e Aida Maria Freitas Felicidade foram substituídos, respectivamente, pelos Deputados Tiago Emanuel Câmara Pereira e João Medeiros da Câmara, nos termos dos artigos quinquagésimo quarto e quinquagésimo oitavo do Regimento.-----

---Verificou-se a falta do Deputado Aurélio Emílio Pimentel Hilário.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e o Vereador Fábio Nuno Freitas Fraga.-----

---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo trigésimo sétimo do Regimento, foi lida pela primeira secretária, a ata da sessão ordinária do dia trinta de Junho do corrente ano.

du
JA
Nevado

Não houve intervenções. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos deputados: Manuel Rita, Maria da Conceição Mendes, Ângela Valadão, Joe Rêgo, Patrícia Emílio, Maria José Ferreira, João Xavier, Tiago Pereira, Rogério Rodrigues, João Pedras, Maria de Fátima Alves, Sara Sousa, Orlando Emílio e abstenção do Deputado João Câmara. -----

---Foi posta à disposição da Assembleia a correspondência recebida cujo resumo já tinha sido enviado aquando do envio das convocatórias para a reunião.-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto um: “Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo”.-----

---Não houve intervenções.-----

---Ponto dois: “2ª Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2015».-----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que a razão principal desta revisão se ficava a dever fundamentalmente ao facto de, ao contrário do previsto, não terem sido executados os trabalhos referentes à empreitada de abastecimento de água e ligação ao saneamento básico do Centro de Processamento de Resíduos, pelo facto de não ter sido possível concretizar a candidatura ao novo Quadro Comunitário de Apoios – PO 2020 tornando assim este orçamento, efectivamente mais realista no seu plano de execução.-----

---O Presidente da Câmara fez também uma breve explanação relativamente à empreitada de recuperação da lagoa artificial, dizendo que a mesma já foi adjudicada, estando convocada uma reunião extraordinária do executivo camarário para aprovação da minuta do contrato da referida empreitada e que os trabalhos de execução deverão ter início ainda durante o próximo mês de Outubro.-----

---Continuando, o Presidente da Câmara fez o balanço do ponto de situação relativamente à obra do Pavilhão desportivo dizendo que a mesma se encontra em fase de conclusão do adjudicado, no entanto, já com o decorrer da obra tinha sido constatado o avançado estado de degradação das caleiras de cobertura ao nível do interior do recinto tendo sido decidido

avançar para outra empreitada de trabalhos não previstos. Com estes novos trabalhos, o valor global da empreitada obrigava a que para a sua execução fosse aberto concurso público encontrando-se o mesmo em fase de apresentação de propostas até ao próximo dia 13 de Outubro pelo que a execução global dos trabalhos poderia prolongar-se por mais tempo. No entanto os novos trabalhos poderiam ser realizados mais tarde não impedindo que o pavilhão pudesse ser utilizado para a prática do desporto sensivelmente a partir do próximo mês. Disse também que contrariamente às dúvidas suscitadas por alguns munícipes, a Câmara Municipal dispõe de fundos suficientes para executar as obras que se encontram contratadas ou em fase de contratação não havendo necessidade de retardar a sua execução e que havendo dúvidas por parte dos mesmos, o executivo camarário se encontrava como sempre à inteira disposição para a qualquer momento as esclarecer.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: «2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2015».-----

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2015. Pelo Sr. Presidente foi aberto o período de discussão para esclarecimentos.-----

---Seguidamente o Sr. Presidente pôs à votação. A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Manuel Rita, Maria Mendes, Tiago Pereira, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria José Ferreira, João Câmara e Orlando Emílio e abstenção dos Srs. João Pedras, Maria Fátima Alves, Rogério Rodrigues e Sara Sousa, aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções e Plano Plurianual de Investimentos de 2015 e ao Orçamento de 2015, apresentando uma diminuição global de verbas no valor de € 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil euros). Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

MP
Vanda
CML

---Ponto 3 - «Extinção da Associação de Municípios do Grupo Ocidental»-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º.3 do Art.º. 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: «EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO GRUPO OCIDENTAL»-----

---Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de setembro de 2015, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos;-----

---A Assembleia Municipal, por votação nominal, aprovou com votos a favor dos Srs. Manuel Rita, Maria Mendes, Tiago Pereira, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria José Ferreira, João Câmara, Orlando Emílio, e abstenção dos Srs. João Pedras, Maria Fátima Alves, Rogério Rodrigues e Sara Sousa nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 25º/1, u), 63º a 65º e 108º a 110º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a extinção legal da Associação de Municípios do Grupo Ocidental; e, na sequência, depois de todos os municípios associados deliberarem no mesmo sentido da presente proposta, (ii) convocar-se uma reunião extraordinária da assembleia intermunicipal da Associação, para os efeitos do disposto no art. 30º dos Estatutos da Associação (publicados na II Série do DR, n.º 22, de 30/11/1993), para assim, desse modo, se dar conclusão efetiva ao processo deliberativo de extinção da Associação, seguindo-se a demais tramitação legal;-----Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta. Não houve intervenções.-----

III

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

IV

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.----

Manuel Rita
Luís Conceição Mendes
Núncio de Fraga Mondança